

## Alexander Carvalho

---

**De:** Alexander Carvalho <alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de maio de 2021 12:06  
**Para:** 'souzasantos.licitacoes@gmail.com'  
**Assunto:** RESPOSTA ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde Souza Santos Seleção e Consultoria Empresariais Ltda.

Conforme solicitação de esclarecimento, segue abaixo a resposta:

**Questionamos se será avaliado de acordo com a Resolução nº 05/2019 TCESP - Súmula Nº 24, que regra:**

*Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, **desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida**, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado. (Grifamos)*

**1.1.1.1. Resposta:** Não será avaliado de acordo com a Resolução nº 05/2019 TCESP – Sumula nº 24 e sim de acordo com o item 6.1.4. (6.1.4.1.) do edital:

“Atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica (s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a execução de atividades **pertinentes** e **compatíveis** em **características**, **quantidades** e **prazos** com o objeto da licitação”.

Atenciosamente

Alexander Carvalho

---

**De:** Cesar Leandro [mailto:cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de maio de 2021 12:31  
**Para:** alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

**De:** Souza Santos [mailto:souzasantos.licitacoes@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de maio de 2021 11:16  
**Para:** [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br)  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2.021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.917/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Contrato de Agente Integração para programa de Estágio (não obrigatório) de Ensino Médio e Superior, para operacionalizar a contratação de estagiários através de processo seletivo, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração no

mercado de trabalho, nos termos da Lei 11.788/2008, Lei Complementar 61/2005 alterada pela Lei Complementar 105/2009 e Lei Complementar 131/2011, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

A empresa SOUZA SANTOS SELECAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.505.938/0001-88, interessada em participar do processo licitatório em epígrafe, pelo presente, requerer esclarecimento como segue:

O edital regra:

*6.1.4.1. Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica (s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, **quantidades e prazos** com o objeto da licitação.(Grifamos)*

Para-se dúvida com relação às quantidades, uma vez que o edital não deixa claro que tipo de atestados serão aceitos para comprovação técnica, muito menos quanto às quantidades consideradas aceitáveis para tal comprovação. **Questionamos se será avaliado de acordo com a Resolução nº 05/2019 TCESP - Súmula Nº 24**, que regra:

*Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, **desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida**, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado. (Grifamos)*

--

SOUZA SANTOS SELECAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
(15) 9 9150-5411